



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
FONE: 21 26200403

MUNICIPIO DE
TELEFONE: 21 26200403

TITULAR:

CNPJ:

CNPJ:
REQUERENTE:

REQUE
ASSUNTO

ASSUNTO
LOGRADOURO:

BAIRRO:

BAIRRO:
MUNICÍPIO:

DATA:

MUNICÍPIO: _____ DATA: 16/03/2020
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: ALEXANDER D. R. _____ OBS.: _____

OBS.:

AQUISICAO DE ALCOOL GEL E DISPENSER

[illegible]

PROCESSO	DATA	RUBRICADO	FOLHA
040/000850/2020	16/03/2020	<i>Fernando Souto</i> Assistente Administrativa SECONSER	20

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.578.559/0001-90**, localizada no endereço Rua Ana Neri, 1083, Rocha – RJ no valor de R\$ 16.931,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta e um reais), referente a aquisição de álcool gel e dispenser para atender aos funcionários da secretaria.

Niterói, 19 de Março de 2020


DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

640000850/2020

30
Patricia da S. M. de Carvalho
PMN - SECONSER
Matr.: 1240838-5

12/05/2020

Página 3

PORT. Nº 722/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2020, **MARIÂNGELA RAMOS COSTA CARPENTER** do cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. Nº 723/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2020, **FELIPE MOREIRA REGAZZI GERK** para exercer o cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Mariângela Ramos Costa Carpenter, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 724/2020 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2020, **LUCIANA HASSELMANN DE FREITAS** do cargo de Assessor C, CC-3, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORT. Nº 725/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/05/2020, **WILMAR LUIZ GOMES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Luciana Hasselmann de Freitas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Edital

Torna pública a reabertura de prazo de cadastramento de beneficiários do auxílio financeiro a ser dispensado aos Microempreendedores Individuais residentes em Niterói e com inscrição ativa no cadastro da Secretaria Municipal de Fazenda, na forma do art. 4º da Lei nº 3477, de 24 de março de 2020, c/c art. 9º do Decreto nº 13.526, de 27 de março de 2020.

1 - O novo prazo para o cadastramento será de 08 a 14 de maio de 2020;

2 - O cadastramento deverá ser realizado apenas pelos beneficiários contemplados na forma da lei que não tenham efetuado a inscrição no mês de abril.

OMITIDO NO DO DE 09/05/2020

Corrigenda

No Decreto Municipal nº 13.587/2020, publicado em 09 de maio de 2020, onde se lê "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CIRCULAÇÃO NOS ACESSOS DE NITERÓI COM MUNICÍPIOS VIZINHOS POR QUATORZE DIAS, leia-se "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CIRCULAÇÃO NOS ACESSOS DE NITERÓI COM MUNICÍPIOS VIZINHOS".

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o **deferimento** da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em 06/05/2020:

750000924/2020
750000940/2020
750000941/2020
750001136/2020
750001200/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI – SECONSER Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 31/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WORD LICITACOES COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de álcool gel e dispenser para atender aos funcionários da secretaria. VALOR: R\$16.931,00. Proc.º 040/000850/2020. DATA: 19/03/2020. Omitido do D.O do dia 30/03/2020

EXTRATO Nº 32/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BARTH DAVID LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para rompedor pneumático. VALOR: R\$13.394,00. Proc.º 040/000510/2020. DATA: 12/03/2020. Omitido do D.O do dia 23/03/2020

EXTRATO Nº 33/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIAL E MARKETING EIRELI. OBJETO: Aquisição de tintas e refil para impressoras da SECONSER. VALOR: R\$5.862,00. Proc.º 040/000120/2020. DATA: 13/03/2020. Omitido do D.O do dia 23/03/2020

EXTRATO Nº 34/2020 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ELETRODO SOLDA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de eletrodos, porta eletrodos e grampos terra. VALOR: R\$1.119,40. Proc.º 040/000583/2020. DATA: 13/03/2020. Omitido do D.O do dia 24/03/2020

EXTRATO Nº 39/2020

Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato nº 03/2019 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e o Microempreendedor individual LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de abril de 2020, dando-se ao contrato um prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VALOR TOTAL: R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). VERBA: Fonte: 138, Programa de Trabalho: 260104.122.0145.4191, Elemento de Despesa: